



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Suspende o pagamento aos agentes públicos do Poder Legislativo de Agudo referente ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, I

Considerando as Decisões do Supremo Tribunal Federal nas ADI's nºs 6.447, 6.450 e 6.525; e

Considerando que a Decisão do TCE-RS no processo nº 9626-0200/21-7.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o pagamento aos agentes públicos do Poder Legislativo de Agudo conforme a Lei Municipal nº 2.198, de 25 de janeiro de 2021, e referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Gerson Halberstadt